



## MUNICÍPIO DE TOMAR

### GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL

#### Edital n.º43/2016

#### **Proposta de Alteração à Tabela de Taxas Administrativas (Anexo I; Capítulo VI; Secção I, ponto 1)**

---Bruno Vitor Domingos Graça, Vereador da Câmara Municipal de Tomar-----

---**Faz público que**, a Câmara Municipal de Tomar, na sua reunião realizada a 28 de Março de 2016, mandou publicitar edital, dando conhecimento do início do procedimento de alteração parcial do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, na parte correspondente às taxas administrativas aplicáveis aos lugares para venda no Mercado (Anexo I; Capítulo VI; Secção I, ponto 1), sendo acolhidos os contributos que venham a ser endereçados ao Município, no prazo de oito dias úteis após publicação de edital no site do Município, através de correio eletrónico, para o endereço [presidencia@cm-tomar.pt](mailto:presidencia@cm-tomar.pt), nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CPA.-----

Proposta de alteração à tabela de taxas, aplicáveis ao Mercado Municipal.-----

#### **1-Lugares para Venda no Mercado Municipal**

##### **1.1-Ocupação mensal de espaços no interior do edifício**

**1.1.1**-Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e acesso exterior  
9,00€/m<sup>2</sup>

**1.1.2**-Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e sem acesso exterior  
7,50€/m<sup>2</sup>

**1.1.3**-Ocupação mensal de bancas de venda de pescado 37,50€

**1.1.4**-Ocupação mensal de bancas de venda de hortícolas, frutícolas e flores 22,00€

**1.1.5**-Ocupação mensal de espaços para venda de pão, bolos e queijo 13,50€/metro linear (mínimo de 2 metros lineares)

##### **1.2- Ocupação diária de espaços no exterior do Edifício**

**1.2.1**-Ocupação diária de bancas para venda de produtos 2,40€

**1.2.2**- Ocupação diária de espaços de terrado coberto 1,60€/metro linear

**1.2.3**- Ocupação diária de espaços de terrado descoberto 1,60€/metro linear

E, para constar, se publica o presente Edital, no site oficial do Município em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

Paços do Município, 31 de Março de 2016

O Vereador\*

**\* No uso das competências delegadas, através do despacho n.º 05/2016, de 20 de Janeiro**